



REGULAMENTO

CONCURSO “ PROJETO MASCOTE H2OLI – GRAVATAL SANEAMENTO ”

1 DO CONCURSO

1.1 Trata-se de concurso Recreativo-Cultural-Ambiental ora denominado: “Projeto mascote H2Oli – Gravatal Saneamento”, promovido pela Gravatal Saneamento, no município de Gravatal.

1.2 O concurso abrange todos os alunos do 1^a ao 5^a ano da rede municipal e estadual de ensino de Gravatal e tem por objetivo sensibilizar a população para a importância da preservação da água no município de Gravatal/SC.

1.3 O mascote vencedor será utilizado como símbolo das campanhas e ações educativas da empresa, representando a importância do tratamento de água e esgoto para a saúde pública e o meio ambiente.

2 DO TEMA

2.1 O concurso é uma iniciativa de educação ambiental para promover a aproximação entre a comunidade e a Gravatal Saneamento, estimulando a preservação da água no município. A iniciativa busca incentivar de maneira artística e lúdica, a formação cidadã e o envolvimento com as atividades que favoreçam a construção de valores e uma sensibilização ambiental.

2.2 Os desenhos inscritos deverão conter representação do mascote através de desenho.

3 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação neste CONCURSO é voluntária e totalmente gratuita e sujeita os participantes às regras e condições estabelecidas neste REGULAMENTO. Desta forma, o participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste REGULAMENTO.

3.2 Não é permitido o envio de desenhos com conteúdo impróprio ou ofensivos à moral e aos bons costumes, ou ainda que façam menção, direta ou indireta, sobre

questões de políticas/partidárias ou marcas e produtos, tão pouco possuam cunho depreciativo, hipótese na qual o participante será automaticamente desclassificado do presente CONCURSO, após análise da COMISSÃO ORGANIZADORA.

3.3 O mascote deve ter características que envolvam o saneamento básico, o tratamento de água e esgoto, podendo também estar relacionado a lendas ou elementos culturais locais. Entretanto, o foco principal deve ser a representação do saneamento.

3.4 Os desenhos devem ser feitos em folha A4 e podem utilizar lápis de cor, giz de cera, canetinhas ou tintas. Sendo OBRIGATÓRIO, serem coloridos.

3.5 O CONCURSO está aberto para inscrição de alunos que frequentem a rede municipal de ensino no município de Gravatal/SC. Cada participante poderá inscrever 1 (um) desenho do mascote junto da ficha de inscrição.

3.6 A ficha de inscrição deve estar OBRIGATORIAMENTE no verso da folha contendo o desenho, ficando PROIBIDA qualquer identificação do candidato na parte da frente da folha.

3.7 Somente serão deferidas as inscrições cuja ficha esteja devidamente preenchida e assinada pelo participante ou pelo responsável, em caso de menor. Desenhos entregues sem a ficha de inscrição ou entregues com ficha de inscrição a lápis e/ou sem assinatura, serão automaticamente desclassificados.

3.8 Serão desconsiderados os desenhos que não obedecerem ao tema proposto ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos na ficha de inscrição.

3.9 Todos os desenhos deverão ser originais e ser criação do próprio concorrente.

4 DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 Este CONCURSO será realizado em 05 etapas:

- A primeira etapa compreende a fase de inscrição e entrega dos desenhos;
- A segunda etapa compreende a avaliação dos desenhos pela Comissão Julgadora;
- A terceira etapa compreende a divulgação dos 5 finalistas nas redes sociais da Gravatal Saneamento para votação pública;
- A quarta etapa compreende a divulgação dos vencedores;
- A quinta etapa compreende a entrega da premiação aos três primeiros colocados.

Etapas do Concurso	
Envio do Regulamento	19/03/2025
Entrega das Fichas de Inscrição e Desenhos do Mascote na sede da Gravatal Saneamento	Até 28/03/2025 às 17 horas
Divulgação dos finalistas para votação pública	04/04/2025
Divulgação dos vencedores	10/05/2025
Premiação	21/05/2025

4.2 Primeira Etapa – Inscrições:

4.2.1 A primeira etapa compreende o período de inscrições e entrega do desenho, que terá início no dia 20 de março de 2025 e encerrará às 17h00min do dia 28 de março de 2025.

4.2.2 A ficha de inscrição e o desenho do mascote devem ser entregues na sede da Gravatal Saneamento, localizada na rua Engenheiro Annes Gualberto, 85, Centro, Gravatal/SC.

4.3 Segunda Etapa – Validação e Avaliação:

4.3.1 Desenhos ilegíveis e fichas de inscrição incompletas estarão sujeitas a desclassificação do candidato. Somente serão aceitas e validadas as inscrições realizadas nos prazos estabelecidos e que contenham todas as informações requeridas, bem como, que sejam entregues nas formas especificadas no presente REGULAMENTO.

4.3.2 Os desenhos e inscrições validadas pela COMISSÃO ORGANIZADORA serão apresentadas à COMISSÃO JULGADORA sem as informações pessoais dos participantes para garantir a isonomia do concurso.

4.3.3 Serão convidados a compor a COMISSÃO JULGADORA o Superintendente, Guilherme Marques, a Coordenadora de ETA e ETE, Gislaine Lonardi e 1 (um) representante da Secretaria de Educação do município.

4.3.4 A avaliação será feita utilizando os critérios:

- Criatividade e originalidade (30%);
- Adequação ao tema saneamento, água e esgoto (40%);

- Qualidade artística e capricho na execução (20%);
- Possibilidade de adaptação para uso como mascote oficial (10%).

4.3.5 A decisão da COMISSÃO JULGADORA será soberana, irrecorrível e irrevogável, não cabendo recurso.

4.4 Terceira Etapa – Divulgação dos finalista e abertura para votação pública:

4.4.1 Os 5 desenhos finalistas serão divulgados nas redes sociais da Gravatal Saneamento para votação pública no dia 04 de março de 2025.

4.4.2 A votação será encerrada no dia 10 de março de 2025.

4.5 Quarta Etapa – Resultado:

4.5.1 O resultado será divulgado, no dia 10 de março de 2025, nas redes sociais e site oficial da Gravatal Saneamento.

4.6 Quinta Etapa – Premiação:

4.6.1 Haverá premiação para os três primeiros colocados.

4.6.2 A premiação dos vencedores será realizada posteriormente a divulgação do resultado final, no dia 21 de março de 2025.

4.6.3 A premiação oferecida aos vencedores será:

- 1º Lugar: Bicicleta e certificado de reconhecimento.
- 2º Lugar: Tablet e certificado de reconhecimento.
- 3º Lugar: Fone de ouvido sem fio e certificado de reconhecimento.
- Demais finalistas: Brinde personalizado e certificado de reconhecimento.
- Todos os participantes: Certificado de participação.

5 DA CESSÃO DE DIREITOS

5.1 Ao participar do Concurso, o participante ou seu responsável autorizam a utilização do desenho do mascote, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, nos materiais, nas ações ambientais e mídias sociais da Gravatal Saneamento, sem restrição de frequência, sem que isto implique qualquer tipo de ônus a Gravatal Saneamento.

5.2 As autorizações descritas não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou pagamento de qualquer quantia por parte da Gravatal Saneamento.

5.3 O ato de participação neste CONCURSO corresponde ao envio do desenho do mascote, de acordo com as regras aqui estabelecidas, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens e datas deste REGULAMENTO, inclusive no que se refere à autorização de uso do desenho.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O descumprimento deste REGULAMENTO implicará na imediata desclassificação do participante.

6.2 Caso algum membro da COMISSÃO JULGADORA possuir parentesco de 1º grau com algum participante deverá comunicar a COMISSÃO ORGANIZADORA sob pena de desclassificação do participante em caso de omissão.

6.3 Quaisquer dúvidas sobre o CONCURSO ou sobre o presente REGULAMENTO devem ser direcionadas para o e-mail: gislaine.lonardi@gravatalsaneamento.com.br – Telefone (48) 99118-8479.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

Gravatal, 19 de março de 2025.

Guilherme Marques
Superintendente Concessão
Gravatal Saneamento



FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso “Projeto mascote H2Oli – Gravatal Saneamento”

Dados do Participante	
Nome:	
Idade:	
Nome do responsável:	
Telefone:	
Escola:	
Endereço	
Rua:	
Número:	
Bairro:	
CEP:	
E-mail:	
Telefone:	
Observações:	
<p>Declaro que, para participar do CONCURSO, autorizo o uso do desenho inscrito em anexo como inspiração para confecção do mascote da Guabiruba Saneamento – em ações de educação ambiental, razão pela qual, renuncio aos direitos autorais e morais sobre a obra.</p> <p>Declaro ciência de que as ações relacionadas ao CONCURSO serão fotografadas e filmadas, razão pela qual, autorizo o uso de imagem do desenho, em qualquer mídia ou meio físico, inclusive eletrônico, única e exclusivamente para questões relativas a divulgação do CONCURSO.</p> <p>Declaro que li, compreendi e possuo total ciência e concordância com o REGULAMENTO do CONCURSO “ Projeto mascote H2Oli – Gravatal Saneamento ”.</p>	
<hr/> Assinatura do participante ou responsável	
Nome:	
CPF:	

